



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Portaria n° 209/2019.

Dispõe a revogar Função Gratificada
Neste Poder Legislativo e da Outras
Providencias

O Senhor REGINALDO ALVES DE SOUSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 001/2019, que confere Função Gratificada de Tesoureiro ao senhor PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 2.161.590-GO., ora, Técnico Legislativo neste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor às zero do horas do dia 31/12/2019, revoga-se as disposições e contrários.

Art.3º - Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 31 de dezembro de 2019.

REGINALDO ALVES DE SOUSA
Pres. da Câmara



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Portaria n.º 209/2019.

Dispõe a revogar Função Gratificada
Neste Poder Legislativo e da Outras
Providencias

O Senhor REGINALDO ALVES DE SOUSA, Vereador Presidente da
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 001/2019, que confere Função Gratificada
de Tesoureiro ao senhor PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 2.161.590-
GO., ora, Técnico Legislativo neste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor às zero do horas do dia 31/12/2019,
revoga-se as disposições e contrários.

Art.3º - Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 31 de dezembro de
2019.

REGINALDO ALVES DE SOUSA
Pres. da Câmara